

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 005/2024

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr^a MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão – TJD/MA;

CONSIDERANDO, o previsto no art. 9º, XV do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão – TJD/MA, nos dias 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira) de maio de 2024.

Art. 2º - Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente do TJD/MA, retornará no dia 03 de junho do ano em curso, (segunda-feira), a partir das 13:00hs.

Ficam suspensos, durante o recesso, os prazos processuais.

Art. 3º - Em caso de Medida de Urgência, o correio eletrônico tjd@futebolmaranhense.com.br, bem como o número do Telefone Celular (98) 99120-4198 (Sr. Alberto), estarão à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se, desde já, que somente serão respondidas as mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 29 de maio de 2024.

MÁRCIA ANDRÉA F. PEREIRA
Presidente do TJD/MA